



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 057/2019

**O Prefeito do Município de reserva do Iguaçu,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,**

RESOLVE:

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Condutor o pagamentos de Multas de infração de Trânsito cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos de Frota Municipal- LEI MUNICIPAL Nº 893/2014, aplicamos ao servidor (a) EUCLIDES GABRIEL DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, os descontos de R\$ 156,18(cento e cinqüenta e seis reais e dezoito centavos) relacionado a multa 10/02/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de março de 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal